



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Corregedoria-Geral da União

Esplanada dos Ministérios Bloco A, 2º andar, sala 203 - Brasília/DF, CEP 70050904

Telefone: (61) 2020 7500 - e-mail: crg@cgu.gov.br

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA 1/2020

Estabelece os procedimentos e os critérios para o processo de remoção interna no âmbito da Corregedoria-Geral da União para o ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo referido por este edital destina-se aos servidores efetivos lotados na Corregedoria-Geral da União com interesse na remoção a pedido, a critério da administração, nos termos do inciso II do art. 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com as vagas ofertadas no anexo I do presente Edital.
- 1.2 Poderão se candidatar ao processo seletivo de que trata este edital os servidores que estejam lotados a pelo menos três meses ininterruptos em sua coordenação de origem.
- 1.3 Os trabalhos inerentes ao processo de remoção interna a pedido serão conduzidos pelos Diretores das respectivas áreas, sob coordenação da Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral da União e será secretariado pelo Gabinete da Corregedoria-Geral da União.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Antes de efetuar a inscrição na seleção interna de remoção, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.2 As inscrições deverão ser submetidas por meio de correio eletrônico ao endereço crg@cgu.gov.br, com confirmação de leitura, e deverão conter:
 - 2.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, com a justificativa para a solicitação, nos termos do anexo III deste Edital;
 - 2.2.2 Currículo atualizado.
- 2.3 O servidor poderá cancelar sua inscrição até o dia anterior da homologação do resultado final do processo de remoção, devendo, para tanto, encaminhar a declaração de desistência ao endereço de correio eletrônico crg@cgu.gov.br.
- 2.4 As informações constantes do Formulário de Inscrição e na declaração de desistência serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.
- 2.5 A Administração não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou desistência não recebidas por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6 A inscrição do servidor implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7 A homologação das inscrições efetuadas ocorrerá após a análise, por parte do Gabinete da Corregedoria-Geral da União, do preenchimento dos requisitos pelos servidores inscritos.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Corregedoria-Geral da União

Esplanada dos Ministérios Bloco A, 2º andar, sala 203 - Brasília/DF, CEP 70050904

Telefone: (61) 2020 7500 - e-mail: crg@cgu.gov.br

3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Para fins de classificação dos servidores que tiveram sua inscrição homologada, será considerada a adequação ao perfil profissional (peso de 20%), bem como a média das avaliações de desempenho do solicitante ao longo do período de lotação na unidade de origem (peso de 80%).
- 3.2 A adequação ao perfil profissional a que se refere o item supra poderá ser feita por meio de análise curricular pela coordenação da unidade de destino.
- 3.3 A coordenação da unidade de destino poderá, a seu critério, solicitar entrevista presencial com o candidato para esclarecimento de dúvidas acerca do currículo apresentado.
- 3.4 Para a avaliação da adequação ao perfil profissional, a chefia da unidade de destino deverá pontuar, em escala de 0 (zero) a 5 (cinco), os seguintes critérios de avaliação:
 - 3.4.1 Aderência da formação acadêmica às atividades desenvolvidas pela unidade;
 - 3.4.2 Adequação do perfil do candidato à equipe da unidade;
 - 3.4.3 Titulação; e
 - 3.4.4 Amplitude curricular.

4. DO DESEMPATE

- 4.1 Em caso de haver mais de um servidor apto a concorrer a vaga para o mesmo cargo, será considerado, para fins de desempate, sucessivamente:
 - 4.1.1 Maior tempo de serviço efetivo na CRG;
 - 4.1.2 Maior tempo de serviço efetivo na CGU;
 - 4.1.3 Sorteio.

5. DOS RESULTADOS:

- 5.1 As vagas objeto da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos servidores.
- 5.2 O resultado da seleção será divulgado diretamente aos interessados pelo Gabinete da Corregedoria-Geral da União.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do servidor interessado no processo seletivo não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.
- 6.2 Não serão aceitos documentos ou recursos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.
- 6.3 O prazo de validade do presente edital será de 30 dias a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a interesse da administração.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Corregedoria-Geral da União

Esplanada dos Ministérios Bloco A, 2º andar, sala 203 - Brasília/DF, CEP 70050904

Telefone: (61) 2020 7500 - e-mail: crg@cgu.gov.br

- 6.4 A remoção ocorrerá somente dentro do número de vagas previstas no presente edital.
- 6.5 Será permitido a saída de 1 (um) servidor por coordenação.
- 6.6 O prazo da efetivação da remoção será definido pelo Corregedor-Geral.
- 6.7 Para além dos casos previstos neste edital, a Administração poderá, a qualquer tempo, mediante juízo de conveniência e oportunidade, efetuar as remoções que julgar necessárias ao seu legítimo interesse.
- 6.8 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da União.

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Corregedor-Geral da União



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Corregedoria-Geral da União

Esplanada dos Ministérios Bloco A, 2º andar, sala 203 - Brasília/DF, CEP 70050904

Telefone: (61) 2020 7500 - e-mail: crg@cgu.gov.br

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

COORDENAÇÃO	VAGAS
COREP	2
CISEP	2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Corregedoria-Geral da União

Esplanada dos Ministérios Bloco A, 2º andar, sala 203 - Brasília/DF, CEP 70050904

Telefone: (61) 2020 7500 - e-mail: crg@cgu.gov.br

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

FASE	DATA
INSCRIÇÃO	02/03/2020 a 11/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	18/03/2020



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Corregedoria-Geral da União

Esplanada dos Ministérios Bloco A, 2º andar, sala 203 - Brasília/DF, CEP 70050904

Telefone: (61) 2020 7500 - e-mail: crg@cgu.gov.br

Brasília/DF, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do candidato